

## O primeiro indígena universitário do Brasil

### Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's (1824-1873)

The first indigenous university student in Brazil: dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's (1824-1873) / El primer universitario indígena de Brasil: dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's (1824-1873)

#### Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira

Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios e de Cabo Frio, Brasil.  
luizguismoreira@gmail.com

#### Marcelo Sant'Ana Lemos

Mestre em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Brasil.  
marcelolemos@gmail.com

#### RESUMO

Investigamos a vida de José Peixoto Ypiranga dos Guarany's, o primeiro indígena brasileiro formado em direito (Faculdade de São Paulo, 1850) e que participou, com sua geração, da discussão sobre literatura nacional, nacionalidade e cidadania, reconstruindo sua identidade indígena dentro de parâmetros antes inexistentes, atuando profissionalmente e politicamente na região de Cabo Frio (RJ).

*Palavras-chave:* Império brasileiro; nacionalismo; identidade indígena; advogado.

#### ABSTRACT

We investigated the life of José Peixoto Ypiranga dos Guarany's, the first Brazilian indigenous person formed in Law School (Faculdade de São Paulo, 1850) and who participated, with others of his generation, in the discussion on national literature, nationality and citizenship, reconstructing his indigenous identity within parameters which were inexistent before, acting professionally and politically in the Cabo Frio (RJ) region.

*Keywords:* Brazilian Empire; nationalism; indigenous identity; lawyer.

#### RESUMEN

Investigamos la vida de José Peixoto Ypiranga dos Guarany's, el primer indígena brasileño licenciado en Derecho (Faculdade de São Paulo, 1850) y quien participó, con su generación, en la discusión de la literatura nacional, nacionalidad y ciudadanía, reconstruyendo su identidad indígena dentro de parámetros que aún no existían, actuando profesional y políticamente en la región de Cabo Frio (RJ).

*Palabras clave:* Imperio brasileño; nacionalismo; identidad indígena; abogado.

A independência do Brasil fora realizada em 1822. Contudo, seria apenas no Segundo Reinado (1840-1889) que o Estado nacional brasileiro se consolidaria e atingiria seu apogeu. D. Pedro II, em seus primeiros anos como monarca, entre 1840 e 1849, conseguiu recuperar a sua legitimidade perante a sociedade e estabeleceu a unidade política e territorial, ao mesmo tempo em que as revoltas separatistas nas províncias cessavam. Este novo quadro contribuiu para o auge do Império, entre 1850 e 1870. A paz interna foi alcançada e sentida em vários campos. No político, por conta do exercício do poder moderador e da criação do bipartidarismo (Partido Liberal e Conservador), que muitas vezes se apresentava como uma coalizão. No econômico e social, havia a preponderância de um sistema escravista baseado em latifúndios. Na política externa, os conflitos platinos – contra Oribe e Rosas (1851), contra Aguirre (1864) e a Guerra do Paraguai (1864-1870) – acentuaram o sentimento de solidariedade interna e o desenvolvimento da ideia de pertencimento a uma nação (Filho, 2009).<sup>1</sup>

Durante o apogeu do Império, uma política importante para a monarquia e sua base social de apoio, composta pela elite branca, era a necessidade de se desenvolver um processo “civilizatório” para as populações consideradas “incivilizadas” como, por exemplo, os indígenas. Estes poderiam ser alçados à categoria de “civilizados” desde que “abandonassem” suas formas de viver e aceitassem as normativas dos brancos, os “civilizados”. É claro que o processo era muito complexo, mas, de fato, a monarquia (d. Pedro II) e parte da intelectualidade brasileira, que compunha aquela elite, acreditavam que essa ação era possível. Os autores da literatura romântica, ainda que em um número muito pequeno, mostravam, por meio de suas obras, como o processo havia ocorrido ao longo da história do Brasil, desde os tempos coloniais. Nesse contexto, tanto esses autores como políticos e historiadores produziram três imagens a respeito do indígena brasileiro: 1) idealizados no passado; 2) bárbaros dos sertões; e 3) degradados das antigas aldeias coloniais (Almeida, 2010, p. 136-137).

A ideia deste artigo é mostrar como a trajetória de José Dias Peixoto (José Peixoto Ypiranga dos Guaranys), que viria a ser o primeiro indígena brasileiro a se tornar bacharel em direito, não apenas ajudou na construção dessas imagens, mas, quando lhe convinha, as encarnava de forma objetiva e operacional; o que torna a sua história bastante singular. Sua vida laborativa, compreendida entre 1850, ano de sua formação na Faculdade de Direito de São Paulo – onde ingressou em 1846 –, e a sua morte, em 1873, coincidem com o auge do Império.

---

1 Para um debate sobre o Império brasileiro, ver: Grinberg e Salles (2009).

Ao longo do curso, reafirmou a sua identidade de indígena, ao mudar de nome para José Peixoto Ypiranga dos Guaranys. Após se formar, o “índio, cristão, civilizado”, súdito e, agora, bacharel em direito se apresentava a serviço do imperador/Estado, o que lhe permitiu manter a família na elite política, econômica e social do Império. Assim, conseguiu ter acesso a diversos quadros da justiça, da administração pública (no Império, na província do Rio de Janeiro) e da política (vereança); conservar e aumentar a posse de terras e escravos de sua família; e ser um exemplo “positivo” para os demais indígenas que queriam deixar de ser “incivilizados”, “bárbaros” ou “degradados”.

Observaremos a vida desse personagem à luz da chamada nova história indígena.<sup>2</sup> Mostraremos como era protagonista de sua trajetória e que suas ações/estratégias, como, por exemplo, encarnar aquelas imagens, tomadas a partir da leitura dos contextos que se apresentavam, longe de serem simples respostas passivas aos interesses da sociedade nacional, visavam obter ganhos de natureza diversa – social, política, econômica etc. (Monteiro, 2001, p. 5).

### As imagens construídas sobre os índios no Brasil no oitocentos

A consolidação do Estado brasileiro passava pela construção de uma cultura nacional. O tema era discutido no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB, 1838), organização refundada em 1842 com o ingresso de d. Pedro II, que passava a ser o seu principal financiador e idealizador. Seus sócios acreditavam que para desenvolvê-la era necessário pensar e escrever a história do Brasil à luz da ciência social europeia e dos seus valores, especialmente o da “civilização” (Puntoni, 1996).

As discussões travadas no seio do IHGB eram influenciadas pelas questões políticas contemporâneas – como, por exemplo, a política indigenista do Império – e tinham a preocupação de trazer os indígenas para a “civilização” por meio da colonização (Trece, 2008). O sucesso, de acordo com o texto de Januário da Cunha Barbosa, publicado no segundo número da *Revista do IHGB*, seria alcançado na medida em que os indígenas passassem a ter um “contato permanente com os brancos”, que seus filhos fossem educados “segundo os princípios [...] brancos” e que houvesse um “incentivo à miscigenação como forma de branqueamento” (Guimarães, 1988, p. 5-27).

---

<sup>2</sup> Desde a década de 1990, os historiadores, influenciados pela antropologia, procuram observar a história dos indígenas de modo a lhes darem outro lugar na história do Brasil. Nesse processo, merecem destaque as obras pioneiras de John Monteiro, Manuela Carneiro da Cunha e Maria Regina Celestino de Almeida. Os indígenas em contato com as sociedades coloniais e pós-coloniais deixavam de ser vistos como agentes sociais passivos para se tornarem senhores de suas próprias histórias. A esse tipo de abordagem tem se dado o nome de nova história indígena (Almeida, 2010; Monteiro, 2001).

Todavia, a diversidade indígena dificultava a construção de uma imagem única que representasse os ideais da nova nação. Discutia-se a possibilidade de tornar o indígena um símbolo nacional. Mas como fazê-lo se os indígenas eram “considerados inferiores” e “ameaçavam o desenvolvimento e progresso econômico do Estado”? Era necessária uma imagem idealizada do “índio do passado” que dialogasse com a maneira pela qual a integração desses povos seria feita, se de forma pacífica ou violenta (Almeida, 2010, p. 136-137; 140).

Dentro desse quadro, foi realizado, em 1845, no IHGB, um concurso intitulado “Como se deve escrever a história do Brasil?”. Karl Friedrich von Martius, o vencedor, propôs que a história deveria enfatizar a integração das três raças – índios, africanos e brancos – na gênese do povo brasileiro. O branco era exaltado por ter trazido a “civilização” para os indígenas, a quem se deveria resgatar sua dignidade. O negro pouco apareceria na obra, pois impediria o processo “civilizacional” (Guimarães, 1988; Almeida, 2010, p. 138).<sup>3</sup>

Pouco se conhecia sobre os indígenas, sendo necessário fazer um “mapeamento” para visualizar o “entendimento, escalonado, hierarquizado” de suas participações no processo “civilizatório”. Nesse sentido, em 1847, alguns sócios do IHGB, entre eles Manuel de Araújo Porto Alegre, criaram a Comissão de Arqueologia e Etnografia Indígena (Kodama, 2009, p. 85-86; 108). Na província do Rio de Janeiro, local de nossa pesquisa, Joaquim Norberto de Souza Silva (1854) estudou os seus aldeamentos.<sup>4</sup>

Assim, em que pese a recomendação de Martius de que a história deveria ser escrita sobre a ótica das três raças, o papel dos indígenas e negros ficou em segundo plano na construção de uma identidade nacional.<sup>5</sup> Fato que podemos entender devido ao modelo de nação que se elaborava, calcado na exclusão e na preponderância dos valores europeus (Gontijo, 2003).

Imbuídos dessas ideias, grande parte dos intelectuais do IHGB defendia que a história deveria estar subordinada à literatura e que ambas estavam interessadas em inventar uma nação (Puntoni, 1996, p. 119-130).<sup>6</sup>

---

3 Martius realizaria “a ideia de mescla das três raças, lançando os alicerces para a construção do nosso mito da democracia racial” (Guimarães, 1988). Por falta de espaço, não abordaremos a participação do negro no processo, embora tenha sido discutida por políticos (José Bonifácio de Andrada e Silva e Joaquim Nabuco) e por artistas/intelectuais (Castro Alves) (Almeida, 2010, p. 145).

4 A obra foi agraciada com o prêmio anual de melhor obra do IHGB pelo imperador em 1852.

5 Para os negros, a questão da integração, de forma positiva, só foi resolvida nos anos de 1930, com Freyre (1950).

6 A ideia do processo “civilizatório” também estava presente na obra de Francisco de Adolfo Varnhagen, embora com uma visão antirromântica. Não a abordaremos aqui por falta de espaço (Almeida, 2010, p. 138; 145).

O mais importante, por formatar o indianismo brasileiro, foi Gonçalves de Magalhães, autor do romance *Confederação dos tamoyos* (1857). A confederação dos tamoios, nos moldes concebidos pelo escritor, nunca existiu. Magalhães transferiu para os tupinambás/tamoios uma ideia de organização política europeia – a nação – que lhes era estranha. Por meio de uma resistência organizada dentro dos padrões e moldes militares europeus, aqueles indígenas teriam lutado contra os invasores portugueses. Com um sentimento nacionalista, inventou um mito fundador. Sua concepção de história é influenciada pela providência divina e por uma ética cristã. Os jesuítas – Anchieta e Nóbrega – eram valorizados por terem trazido a “civilização” por meio da fé cristã. O protagonista Tibiriça é retratado como um “índio” cristão, civilizado e aliado dos lusos. Passa a haver a possibilidade do “índio” se tornar um súdito, desde que submetido à “civilização” e tutelado (Puntoni, 1996).

Em São Paulo, na recém-inaugurada Faculdade de Direito de São Paulo (1827-1828), outra proposta de construção de uma imagem idealizada do indígena surgia. Seu principal formulador era o estudante José de Alencar. Este fora colega de turma, entre 1846 e 1850, de nosso personagem José Dias Peixoto (José Peixoto Ypiranga dos Guaranys).

A instituição, em seus primórdios, era muito mais relevante como um lugar que expressava os valores da elite da época do que como formadora de juristas (Candido, 2000). Aquela turma, em 1846, criou o Instituto Literário Acadêmico, que entre 1847 e 1850 publicou a *Revista Ensaios Literários*. Além dos estudantes, também houve contribuições de Álvares de Azevedo, Bernardo Guimarães, José Bonifácio, José Joaquim Machado de Oliveira e Beaurepaire-Rohan (Oliveira, 2016).<sup>7</sup> Os ensaios procuravam dialogar, ou pelo menos se fazerem ouvir, com os principais escritores da época – Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães e Araújo Porto Alegre.<sup>8</sup>

Seus autores não assinavam os textos, no entanto, em alguns casos foi possível identificá-los ou levantar suspeitas sobre a autoria. O texto escrito por Imdái, “Estudos sobre os costumes nacionais – o pescador” (1847) é um exemplo. Na pesquisa sobre a revista, Garmes (1993, p. 65; 67-68, grifo do autor) indica que seria necessária a identificação da etnia de seu autor. Suspeitamos que Ypiranga dos Guaranys – o único de origem indígena da turma e proveniente de uma região, Cabo Frio (RJ), cuja identidade cultural era tributária da pesca

---

<sup>7</sup> Os dois últimos, depois de formados, destacar-se-iam no IHGB. Oliveira (1865) também produziu uma obra sobre os indígenas de São Paulo (Garmes, 1993, p. 33-35).

<sup>8</sup> Porto Alegre foi um dos responsáveis pela criação da Comissão de Arqueologia e Etnografia Indígena do IHGB.

– seja o autor deste texto.<sup>9</sup> A atividade era não só economicamente importante, mas feita, à época, com técnicas indígenas por estes e seus descendentes – os chamados caiçaras (Diegues, 1983).<sup>10</sup>

Os autores da revista viam a literatura – entendida como um somatório da filosofia iluminista com a religiosidade cristã-católica – de modo utilitarista. Ela seria responsável por promover a “civilização”, assim como instrumento para aferir qual o estágio de seu desenvolvimento (Garmes, 1993, p. 19).

Para o que nos interessa, um tema importante para a revista, desenvolvido em 1851, era: “A quem pertence de direito o território do Brasil? Ao indígena? Ao português? Ao brasileiro? – isto é: ao povo autóctone ou ao emigrado em remotas eras? Ao povo conquistador? A fração dos dois povos que hoje o habita?”. Embora, nesse ano, Ypiranga dos Guaranys já estivesse formado, a discussão de modo mais explícito nos sinaliza que a temática já devia estar presente nos anos anteriores, uma vez que houve uma continuidade nas ideias que perpassavam a revista (Garmes, 1993, p. 31; 81). Vale ressaltar também que esse enunciado ocorria no momento em que se definia o direito do indígena à terra, que foi regulamentado por uma série de normas legais editadas pelo Império,<sup>11</sup> tornando-se objetivo.

Na revista, José de Alencar já mostrava a preocupação indianista que seria retomada em *O guarani* (1857). Em um dos textos, “Sobre a vida de d. Antônio Felipe Camarão” (1849), utilizando instrumentos literários e históricos, fez um esboço da vida de Felipe Camarão (Poti), que aparece como um indígena cristianizado, cavalheiro e heroico, tendo renegado “sua vida de selvagem liberdade às primeiras palavras dos ministros da religião – e se fez cristão”. Surge ali, pela

---

<sup>9</sup> Na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional é possível consultar alguns exemplares da revista, inclusive duas edições que contêm os fragmentos do referido texto (n. 2, out. 1847, p. 9-13; n. 3, nov. 1847, p. 11-14). Infelizmente, não conseguimos ter acesso ao texto completo e tampouco saber em quantos pedaços o mesmo foi dividido, uma vez que fora publicado em vários números. O estudo é um romance entre um pescador, seu barco e uma menina de 15 anos, ambientando na baía de Guanabara. Ao longo do enredo, as atividades de pescador, sobretudo a relação com a natureza e o modo de navegar, são descritas minuciosamente nos passeios que faz com sua amada na sua embarcação. As características nos levam a suspeitar novamente que o texto tenha sido escrito por Ypiranga dos Guaranys. Assim, ele poderia ter usado de suas lembranças nas viagens que fazia na lancha Caramuru, de propriedade de seu pai, que praticava o comércio de cabotagem entre Cabo Frio e Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

<sup>10</sup> A técnica indígena *caá-içara*, que cerca os peixes na água com estacas de madeira, continua sendo bastante utilizada na região pelos praticantes da pesca artesanal (tradicional), por exemplo. Adams (2000) sublinhou que muitos estudos, que têm como base a literatura influenciada pelo romantismo, acabam associando as populações caiçaras ao “mito do bom selvagem” de Rousseau, imagem muito próxima à que fora construída pela revista.

<sup>11</sup> Regulamento das Missões (1845), Lei de Terras (1850) e regulamento n. 1.318, de 1854.

primeira vez, de modo claro e crítico, a maneira como Alencar enxergava a colonização portuguesa no Brasil (Oliveira, 2016, p. 625). Os “índios”, heróis do passado, não se moviam por vontade própria, mas por interesses e benefícios de seus aliados, os portugueses cristãos, responsáveis pelo processo civilizacional (Almeida, 2010, p. 137-141). Desse modo, assim como seus colegas da revista, utilizava o texto biográfico para passar um ensinamento moral ao leitor (Garmes, 1993, p. 108-109).

Em suma, no oitocentos, dois importantes loci de produção literária no Brasil construíram imagens do indígena brasileiro. Apesar das pequenas diferenças, poderíamos afirmar que idealizavam o “índio” heroico do passado.

Existiam ainda duas outras imagens, a dos “bárbaros dos sertões” e a dos “degradados” das antigas aldeias coloniais. Para eles se dirigia a política indigenista de assimilação que visava à sua “civilização” (Almeida, 2010, p. 139-140).

Havia ainda um pequeno número de indígenas “degradados” das antigas aldeias coloniais que viviam e teimavam em continuar a se identificar com aqueles espaços, lutando pela garantia de seus direitos coletivos. Para eles se construiu uma imagem de que, devido ao longo tempo de integração à sociedade colonial, haviam se misturado à população e que eram “preguiçosos e miseráveis”. Para estes se direcionavam os discursos políticos e intelectuais, assim como a imagem daquele “índio” herói idealizado no passado, com o objetivo de transformá-los em “civilizados” cidadãos e extinguir as “suas aldeias consideradas decadentes e empecilhos ao progresso” (Almeida, 2010, p. 140).

Para a província do Rio de Janeiro, que passava por um crescimento econômico e populacional e sofria com a falta de terras, alcançar esse objetivo era urgente. A extinção daqueles aldeamentos poderia diminuir a pressão pelo acesso à terra e à mão de obra (Almeida, 2010, p. 142-143). Em Cabo Frio, essa questão se refletia na política de desenvolvimento da indústria do sal, processo que ocorria desde o início do século XIX. Dessa feita, se, por um lado, o engenheiro alemão Luiz Lindemberg recebia de d. Pedro I, em 1824, sesmarias e até mesmo salinas que já eram usadas pelos indígenas para implementar aquela atividade; por outro, também precisava de trabalhadores para a sua produção (Moura; Moreira, 2020).

A extinção dos aldeamentos colocava terras no mercado fundiário. As terras, que antes eram coletivas, passaram a ser privatizadas e individualizadas, voltavam a ser públicas colocadas à venda no mercado, sendo que poucos indígenas conseguiram seus lotes nesse processo. Este discurso e prática eram justificados pelo caráter humanitário do processo, que tinha, como objetivo, “integrar os índios em igualdade de condições, transformando-os em cidadãos” (Almeida, 2010, p. 151).

Apresentadas as três imagens do indígena no Brasil no oitocentos, veremos como nosso personagem as instrumentalizou. Vale lembrar que elas não eram apenas representativas, mas encontravam eco nas ações objetivas das políticas, empreendidas pelas diversas esferas do Estado nacional que se construía, e também na ação individual de nosso personagem.

### De José Dias Peixoto a José Peixoto Ypiranga dos Guaranys ou o indígena que virou advogado: um processo “civilizatório”

Neste tópico procuramos reconstruir, mesmo que parcialmente, a trajetória de José Dias Peixoto (José Peixoto Ypiranga dos Guaranys, 1824-1873), um indígena do aldeamento de São Pedro de Cabo Frio,<sup>12</sup> localizado na província do Rio de Janeiro, que, no processo de construção de sua identidade, reconheceu a sua ancestralidade indígena. Para entendermos sua atuação, se faz necessário conhecermos alguns fatos da vida de seu pai, Joaquim Rodrigues Peixoto.

#### O protagonismo de seu pai

Em 1821, os moradores brancos do aldeamento de São Pedro estavam preocupados com o movimento indígena na região, que questionava a presença de não índios em suas terras e queriam expulsá-los. Solicitavam a presença de um inspetor branco capaz de sujeitar os “índios” a deixá-los permanecer ali. Esse abaixo-assinado, dirigido ao príncipe regente, reclamava também do capitão-mor dos índios, que não conseguia conter “qualquer pretensão que tentem contra os suplicantes ou suas propriedades”, o que demonstrava a força do movimento. Por isso os moradores brancos tentavam enfraquecer a influência do capitão-mor perante os demais indígenas de São Pedro.<sup>13</sup> O documento nos mostra que, ao contrário do que ocorria em outras freguesias da capitania do Rio de Janeiro, naquele aldeamento eram os indígenas que queriam expulsar os brancos de suas terras.<sup>14</sup>

<sup>12</sup> Criado em 1617 e administrado pelos jesuítas. Em 1795, passou a ser uma freguesia da cidade de N.ª. S.ª. da Assunção de Cabo Frio. Em 1892, tornou-se o município de São Pedro da Aldeia (Moura; Moreira, 2020).

<sup>13</sup> Arquivo da Câmara Municipal de Cabo Frio (ACF). Docs. avulsos n. 120; Arquivo Nacional (AN). Fundo Mesa do Desembargo do Paço, BR RJANRIO 4K.CAI.O.194 – queixas, petições e devassas – Dossiê (1808-1828).

<sup>14</sup> Como nas freguesias de N.ª. S.ª. da Glória de Valença; de S. Vicente Ferrer (Resende). Arquivo Histórico Municipal de Resende. Documentação da Câmara de Vereadores, 2ª caixa (1836 a 1860), 1843. Indicações da Câmara e Lemos (2016).

O primeiro documento em que a atuação de Peixoto aparece explícita é de 1823, quando solicitou, à Câmara de Cabo Frio, o ressarcimento de despesas – 9.400 réis – pelo envio de balas ao capitão-mor da aldeia de São Miguel (província de São Pedro do Rio Grande do Sul), que estava a serviço do Império.<sup>15</sup> O documento nos evidencia que já possuía cabedais acima da média dos aldeados de São Pedro, que acreditamos que tenham suas origens em atividades agrícolas desenvolvidas naquele aldeamento, como nos mostra o *Correio Mercantil*.<sup>16</sup> O periódico afirmava que era descendente “de uma das principais famílias de índios que povoaram a aldeia de S. Pedro” que, na “sucessão dos tempos e pela abastança e ilustração que seus pais lhe haviam legado chegara a conquistar posição elevada entre seus concidadãos”. Na reportagem, ele mesmo declarava que a maioria dos “índios” de São Pedro, “possuindo riquezas, esmolam pão!”, e somente duas famílias – entre elas a mais abastada, a sua – seriam as exceções pelas suas prosperidades: “as casas de Peixoto e irmão, que se calcula em cerca de 300.000\$; e da viúva Victorina e filhos, que se estima em 20.000\$”.<sup>17</sup> Com toda a certeza era um comerciante que possuía destaque na freguesia, uma vez que, entre 1838 e 1840, sabemos que era fiscal nomeado pela municipalidade das “casas de negócios e oficinas mecânicas”.<sup>18</sup>

O fato de ter sido capitão da aldeia, e de ser de uma das famílias mais tradicionais de Cabo Frio, pode ter facilitado a migração de partes da terra que pertenciam aos indígenas que ocupavam aquele espaço para a esfera privada, processo que estava ocorrendo na província do Rio de Janeiro, como vimos. Assim, não nos surpreende que, em 1856, logo após a Lei de Terras (1850), tenha registrado 11 terrenos na freguesia da aldeia de São Pedro.<sup>19</sup> Ainda, temos notícias de que atuara como lavrador antes mesmo daqueles registros, entre 1846 e 1885. De suas propriedades saíam café, farinha, milho e feijão, cultivados por escravos. A estes produtos se juntavam outras mercadorias – peixes, garrafas vazias e barricas –, que eram enviadas para o Rio de Janeiro por sua lancha Caramuru (com capacidade de 22 toneladas) através do comércio de cabotagem. Temos informações que atuara, no mínimo entre 1834 e 1840, nessa atividade.<sup>20</sup>

---

<sup>15</sup> ACF. Docs. avulsos n. 119.

<sup>16</sup> Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDBN). *Correio Mercantil e Instructivo, Político e Universal* (RJ), 1856 (n. 218, p. 2). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/217280/12197>.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> ACF. Docs. avulsos n. 281.

<sup>19</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj). Registros paroquiais de terra: Cabo Frio-São Pedro, livro 13, 1854-1857. Disponível em: [http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=REG\\_TERRA3](http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=REG_TERRA3).

<sup>20</sup> Em 1851, como cafeicultor, produziu mais de 4 mil arrobas. HDBN. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro* (Almanak), 1845 (n. 2), 1846 (n. 3), 1847 (n. 4), 1848 (n. 5), 1850

A sua participação na administração pública, como subdelegado de polícia (1844) e como vereador (entre os anos de 1840 e 1860), estava intimamente relacionada ao fato de ter uma boa situação econômica, além de ser reconhecido como liderança indígena (Moura; Moreira, 2020). Era um dos poucos eleitores indígenas de Cabo Frio.<sup>21</sup> Assim como seus antepassados diretos do aldeamento, por conta do envolvimento na política, tinha uma vida social intensa, sobretudo nos assuntos ligados à Irmandade de Santíssimo Sacramento de São Pedro, da qual fora um dos fundadores em 1840 (Ferreira, 2017, p. 81).

Essas informações nos mostram como Peixoto procurou mais integração com as elites brancas do que com os próprios aldeados, embora, em alguns momentos que lhe eram convenientes, tenha se apresentado como “índio”. O fato acabou por aumentar o distanciamento dele e de sua família com os que deveria representar/proteger, os indígenas daquele aldeamento.<sup>22</sup>

### A sua infância

José Dias Peixoto, ao nascer no dia 30 de agosto de 1824, no aldeamento de São Pedro, herdou de seu pai, Peixoto, capital econômico e social. Da sua infância e adolescência pouco se sabe, fora o fato de ter escapado de graves epidemias como a bexiga, que grassaram em Cabo Frio em todo o século XIX (Moura; Moreira, 2020).

Acreditamos que desde a sua meninice visitava a corte, como nos mostra uma de suas viagens, feita no dia 11 de março de 1833, quando tinha nove anos de idade. Durante a década de 1830 até o ano de 1846, quando ingressou na faculdade, acompanharia seu pai no comércio de cabotagem.<sup>23</sup>

---

(n. 7), 1851 (n. 8), 1854 (n. 11), 1856 (n. 13), 1865 (n. 22), 1876 (n. 33), 1885 (n. B00042); *Diário do Rio de Janeiro* (RJ), 1838 (n. 6, 130 e 169); *Jornal do Comércio*, 1834 (n. 271), 1837 (n. 125 e 175).

<sup>21</sup> A eleição envolvia poucos eleitores pois tinha critérios censitários, ligados à produção agrícola, que limitavam o colégio eleitoral. Não votavam as mulheres, os escravos e os pobres livres: a maioria da população (Limongi, 2014). HDEN. *Almanak*, 1854 (n. 11), 1855 (n. 12 e 15), 1864 (n. 21); *O Brasil*, 1844 (n. 563, p. 4). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=709565&pagfis=2192>.

<sup>22</sup> A respeito da construção da identidade do aldeamento no período colonial, ver: Almeida (2003).

<sup>23</sup> O passaporte que autorizava a viagem fora reconhecido por Joaquim Marques da Cruz, membro de uma família da elite cabo-friense. O fato de ter reconhecido o documento mostra que a relação entre as duas famílias vinha pelo menos desde a década de 1830. Marques da Cruz foi vereador em Cabo Frio durante três décadas, algumas vezes foi colega do pai e do próprio Ypiranga dos Guarany's (Moura; Moreira, 2020). AN. SDE 1, Coleção Polícia da Corte, códices referentes à Intendência de Polícia do Rio de Janeiro. cód. 425, v. 5, p. 36.

## O início de sua educação

Infelizmente, desconhecemos onde foi realizada toda a sua formação escolar. Em termos geográficos, não sabemos se ocorreu na corte, na sede do município de Cabo Frio ou no aldeamento de São Pedro. Em termos formais, não sabemos se fora feita em uma escola de ensino primário e depois secundário, ou se por preceptores. Acreditamos que as primeiras letras devam ter sido cursadas em uma escola de Cabo Frio ou daquele aldeamento.

Em relação ao aldeamento, Pizarro e Araujo (1945, p. 122) informa a existência de duas aulas de primeiras letras, além da de gramática latina, no início do século XIX. Mas deveria haver outras escolas, uma vez que melhorias no ensino das primeiras letras e a criação de novas escolas em áreas periféricas eram discutidas na década de 1830 na Câmara de Cabo Frio. Assim, por exemplo, na sessão de 11 de novembro de 1830, o vereador Inácio Jardim solicitava “a Sua Majestade a criação de escolas em várias partes; entre elas uma cadeira de primeiras letras na armação [dos Búzios] além de uma escola de meninas em Cabo Frio”.<sup>24</sup>

Ao frequentar a escola primária ou o seu equivalente, José Dias Peixoto, entre outras coisas, no campo da moral, travou contato com a moral cristã e com a religião do Estado (Ferreira Jr., 2010).

No Brasil, não havia integração entre o ensino primário e o secundário, que também era precário. Nesse nível de ensino, os próprios pais se reuniam para contratar um professor (preceptor), o que afastava grande parte da população, sobretudo das camadas mais baixas da sociedade. O secundário era, praticamente, um preparatório para o ingresso no ensino superior, por conta da pressão da classe dominante em acelerar o processo de inserção de seus filhos no bacharelado, que era fundamental para o ingresso em carreiras burocráticas do Estado, além do ganho em status social. Todavia, na prática, para se ter acesso ao ensino superior, não era obrigatória a conclusão dos demais níveis de ensino (Ferreira Jr., 2010).

Infelizmente, também pouco sabemos sobre a formação secundária ou a equivalente de nosso personagem, mas é certo que teve como norte a preparação para uma formação humanista, que tinha como modelo o curso de direito. De tal sorte que sua trajetória e formação educacional/intelectual reproduziam a ideologia oficial do Estado, assentada na escravidão e no padroado. Com essa formação, ingressou no ensino superior.

---

24 ACF. Fragmentos do livro de atas da Câmara Municipal de Cabo Frio de 1830 a julho de 1832.

## A ida para Faculdade de Direito de São Paulo

Em 1846, com 22 anos, entrou para a recém-criada Faculdade de Direito de São Paulo (1827), onde conheceu o mundo acadêmico, no qual fervilhavam discussões sobre direito, política e literatura. Ali se deparou com um cenário cuja preocupação era uma educação clássica que visava à formação de bacharéis para os quadros políticos. Esse curso, como os outros de ensino superior, tinha uma formação humanista – filosofia e retórica – para além das suas especificidades profissionais. A elite da aristocracia agrária compunha seu alunado e ali obtinha títulos de “doutores” em direito para seus filhos.

Para além do controle ideológico do Estado sobre o curso – currículo, dos programas das disciplinas e dos livros que eram usados –, também havia uma outra estrutura, o padreado, que estava presente na disciplina “direito público eclesiástico”, que abordava a institucionalização do cristianismo romano como religião oficial do Estado. Dessa maneira, o curso era um verdadeiro aparelho ideológico de reprodução do *status quo* existente no Brasil.

A turma de Ypiranga dos Guarany's era heterogênea, uma vez que tinha alunos de sete províncias diferentes. Isso lhe permitiu ampliar o seu horizonte cultural, político e social. Entre seus colegas havia futuros juizes, ministros, escritores, parlamentares e nobres do Império. Merece destaque o discente José de Alencar, que ficaria famoso como escritor e parlamentar. Ypiranga dos Guarany's, juntamente com seus colegas de turma, no primeiro ano do curso, foi um dos fundadores do Instituto Literário Acadêmico, que, como vimos, foi o responsável por publicar a *Revista Ensaios Literários*, analisada anteriormente.

O ambiente intelectual em torno da revista influenciou Ypiranga dos Guarany's. Com certeza, leu e discutiu o artigo de José de Alencar, “Sobre a vida de d. Antônio Felipe Camarão” (1849), publicado pela revista. Naquele contexto, algo deve tê-lo inspirado profundamente. O orgulho do seu passado indígena de aldeado de São Pedro aflorou e, porque não, começou a perceber que poderia traçar estratégias e obter ganhos ao adotar uma “nova” identidade.

Acreditamos que, na virada do ano de 1849 para o de 1850, foi ao cartório para mudar o seu nome, assumindo assim a sua identidade indígena, pois já em 25 de abril de 1850, ao reconhecer José, nascido 18 dias antes, como seu primeiro filho, de uma relação amorosa em São Paulo, assinava José Peixoto Ypiranga dos Guarany's.<sup>25</sup> O mesmo nome aparece na carta de bacharel em direito, datada de 9 de novembro de 1850, e no seu diploma.<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> Deste filho não temos mais informações e não entrou no seu inventário, de 1873. Family Search. Brasil Batismos, 1688-1935. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XXN1L-45M>.

<sup>26</sup> Arquivo Pessoal de Maurício Guarany's. Genealogia da Família Ypiranga dos Guarany's, 2015.

Nesse dia, saía do Porto de Santos para o Rio de Janeiro<sup>27</sup> junto com outros sete colegas de turma, entre eles José de Alencar e Joaquim Felício dos Santos. Do Rio de Janeiro volta a Cabo Frio, agora como o primeiro indígena a se tornar bacharel em direito no e do Brasil.<sup>28</sup>

### A atuação no caso Mota Coqueiro

Não conseguimos apurar a sua atuação como advogado durante os seus dois primeiros anos de formado. É certo que sua carreira teve início nas cidades que compunham a região e comarca de Cabo Frio – Araruama, Barra de S. João, Cabo Frio e Macaé (Almeida, 1868, mapa XVI). Sua carreira começou a deslanchar quando assumiu a promotoria de justiça no julgamento de Manoel da Mota Coqueiro, a Fera de Macabu.

O fazendeiro Mota Coqueiro começou a ter problemas com um colono de sua fazenda, cuja filha de nome Francisca, de apenas 12 anos, ele engravidou! Os boatos e tensões aumentaram e acabou sendo emboscado pelo colono. Seus

---

27 HDBN. *Jornal O Mercantil* (SP), 1850 (n. 24, p. 4).

28 No atual estágio da pesquisa, não é possível responder porque José Dias Peixoto incorporou como sobrenome as palavras Ypiranga dos Guarany, assim como explicar sua grafia, enfatizando o Y. Mas, com toda a certeza, fora um ato de muita audácia. Nos arriscamos a apresentar algumas reflexões que, de um modo geral, sublinham a integração dos indígenas à nação que nascia. Os termos foram escritos com Y porque ele deveria comungar da ideia de que a nação que se formava precisava, entre outras coisas, de uma língua que lhe fosse própria. Desse modo, o português brasileiro, inclusive na escrita, deveria incorporar elementos indígenas e se diferenciar do português de Portugal, como também defendia, ao longo de sua trajetória intelectual, seu colega de turma José de Alencar. O que teria levado esse autor, em 1857, a publicar a primeira edição do romance *Guarany* (Lima, 2003). Em relação ao nome Ypiranga, a construção do Sete de Setembro como marco simbólico da independência, ocorrido às margens do rio Ipiranga, só ocorreu após a obra de José da Silva Lisboa, *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil* (1827). No seio dessa discussão estava sendo gerado o Estado nacional e, com isso, se firmava uma memória que mostrava “a ruptura da unidade luso-brasileira e a consequente independência absoluta do Brasil” que era fruto de “atos exclusivos da vontade do imperador-herói, que tudo fizera para a defesa da liberdade do povo”. Descartava-se a ideia de que a independência teria sido feita por “um imperador sujeito ao desejo dos povos, mas, ao mesmo tempo, a de submissão às diretrizes dos ministros e conselheiros da corte do Rio de Janeiro”. A independência deixava de ser um pacto contratualista de viés iluminista e, ao mesmo tempo, se impunha uma visão que deslocava o protagonismo paulista do evento em prol do Rio de Janeiro. Essa visão mudou com a crise que levaria a abdicação de d. Pedro I (1831). A ideia de ruptura permaneceu, todavia, o imperador passou a ser visto com um tirano. Nesse sentido, em 1849-1850, a adoção de Ypiranga ao sobrenome, foi um ato de coragem. Não apenas por ter sido feito em solo paulistano, mas porque ações mais efetivas por parte do Estado em reproduzir o Sete de Setembro como marco teriam sido feitas somente a partir da década de 1860 (Lyra, 1995, p. 201). E, por fim, “Guarany” particularizava uma daquelas imagens genéricas a respeito do indígena brasileiro. Desse modo, a “tribo” guarani, como a tupi, estava passando por um processo de assimilação e representava a “nova nação” e o “índio bom”. Aqui, também uma atitude de coragem (Cunha, 1992, p. 136). E, por fim, se reproduzia a ideia de que as “tribos” guaranis eram compostas pelos indígenas mais nobres que existiam no Império brasileiro (Schwarcz, 1998).

subordinados, sem seu conhecimento, resolveram se vingar e, na madrugada do dia 11 para 12 de setembro de 1852, atacaram a casa do colono e assassinaram a família, com exceção de Francisca, que conseguiu escapar. Logo depois, teriam atado fogo na casa com todos dentro. O crime foi denunciado pelo vizinho do fazendeiro ao delegado de Macaé. Coqueiro foi preso no dia 23 de outubro e enviado para a cadeia em Campos. Seu julgamento foi marcado para o dia 16 de janeiro de 1853. O crime teve imensa repercussão na imprensa, o que gerou um grande fluxo de pessoas em direção à cidade de Macaé para acompanhar o julgamento (Marchi, 2008).

Ypiranga dos Guaranys foi designado para trabalhar na acusação como promotor de justiça. Para Marchi (2008, p. 179), o promotor tinha “proverbal tendência verborrágica, usava expressões mais duras e arrebatadas, quase sanguinolentas, prenes de adjetivos inculpadores, o público vibrava e aplaudia com vigor”.

No dia 19 de janeiro de 1853, o juiz proferiu a sentença dos réus e Coqueiro foi condenado à morte. Um segundo julgamento foi solicitado e aceito, mas, dessa vez, Ypiranga dos Guaranys pediu dispensa da promotoria do caso, sendo substituído pelo seu colega de faculdade, o promotor municipal Paulino Ferreira de Amorim. Tal fato mostra como os laços criados nos tempos da revista eram fortes e contínuos. Ao final desse julgamento, o primeiro bacharel indígena do Brasil ganhou notoriedade, o que ajudou em sua carreira de advogado e também de político em Araruama, Cabo Frio e Macaé (Marchi, 2008).

### A luta pelo ensino superior subsidiado para indígenas

No ano seguinte, em 1854, Ypiranga dos Guaranys, aproveitando-se de sua popularidade, pode ter orientado o seu pai a solicitar, ao juiz de órfãos de Cabo Frio e juiz da conservatória dos índios, o ressarcimento dos gastos que teve com ele e um escravo durante os quatro anos em que seu rebento cursou a Faculdade de Direito de São Paulo. O pedido gerou o primeiro debate conhecido no Brasil sobre a necessidade de financiar o acesso dos indígenas ao ensino superior.

Naquele pedido encaminhado ao presidente da província, Peixoto se “queixa do esbulho que lhe fez aquele juiz, deixando de lhe pagar pela conservatória dos índios, as mensalidades para a formatura de seu filho, a que tinha todo direito”. Para dar seu parecer, o presidente pediu explicações ao juiz da comarca de Macaé, que acabou por confirmar as informações que lhe haviam sido dadas pelo juiz de órfãos de Cabo Frio e que serviram de orientação nas instâncias superiores. O juiz informava ao presidente que

a razão que tive para não mandar satisfazer ao dito [...] as mensalidades foi julgar não precisar ele desses foros, por ser [fazem]deiro abastado, e ocupar uma grande porção de terras da aldeia, como índio, sem pagar foros, parecendo-me [...] que não está no caso de perceber as mensalidades que percebem os índios pobres, como produto das suas terras que estão aforadas e das quais eles não gozam, como goza o suplicante, pois então viria a ter o suplicante a dupla vantagem de desfrutar como índio, essa grande data de terras e ao mesmo tempo perceber o produto dos foros que deve pertencer àqueles que delas não se utilizam, fazendo assim uma extorsão a estes.

Além de negar o recurso, o juiz criticou o queixoso dizendo que “tirou em tempos mais felizes, não pequenas vantagens da qualidade de índio” e que “o próprio que em uma petição dirigida ao governo lança contra os da sua raça, e muitos seus parentes, a pecha de viciosos [...] não tiveram eles a felicidade de ter tão boa educação e serem tão ajudados da fortuna como o suplicante”. Afirmava ainda que Peixoto considerava a sua família como a “flor dos índios, como os tutores natos civilizadores das dos outros [...], o sustentáculo sem o qual toda a esperança da salvação está perdida”.<sup>29</sup>

O pedido fora negado. Todavia, podemos perceber como Peixoto, possivelmente orientado por seu filho, pôs em prática a estratégia de instrumentalizar aquelas imagens construídas a respeito dos indígenas no século XIX, assim como ajudava em sua reprodução, para tentar obter ganhos. Apresentava a sua família como “civilizada”, por meio da “boa educação”, e que tinha o dever de “tutelar” os indígenas “pobres”, “viciosos” e “degradados” da antiga aldeia colonial de São Pedro rumo à “civilização”.

Uma segunda solicitação para o juiz de órfãos de Cabo Frio foi apresentada pelos indígenas de São Pedro em 1872. Atônito, o juiz consultou o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no dia 23 de janeiro daquele ano. Este, também sem saber o que fazer, no dia 20 de fevereiro, encaminhou a questão para o presidente do Conselho de Ministros, Visconde de Rio Branco, que finalmente indeferiu o pedido, tendo como base o aviso de 18 de outubro de 1833. Afirmou que não se tratava “somente em vista [de] proteger e tratar dos índios pobres e da educação de seus filhos”, já que a solicitação não “consiste na instrução primária, não pode por isso ser atendido o pedido que fazem alguns dos mais ou menos abastados índios do aldeamento aí existente, de pensões para a educação superior de seus filhos”. Repetia-se o argumento de 1854 de não subsidiar a educação superior para os

---

29 Aperi. Fundo Presidência de Província (FPP), notação 199, maço 7.

indígenas, e os que pediam eram de famílias abastadas. Não conseguimos o acesso aos nomes dos solicitantes, mas acreditamos que, pelas características das famílias indígenas indicadas no texto, pode-se aventar a hipótese da participação da família de Ypiranga dos Guarany ou de parentes.<sup>30</sup>

Os dois pedidos mostram como os indígenas, de forma isolada/familiar (1854) ou como aldeados (1872), traçavam estratégias complexas para obter ganhos. Para isso precisavam ter amplo conhecimento da burocracia e finanças do Estado, uma vez que dependiam de respostas dos mais altos níveis da burocracia imperial e do uso de recursos que estavam à sua volta – foros pagos à Conservatória dos Índios – para o pagamento das mensalidades dos cursos superiores, que eram todos pagos no Brasil Império.

### O exercício da advocacia

Ypiranga dos Guarany, como advogado, atuou em 1853-1856, em Araruama e Cabo Frio. Neste município, juntamente com Jacinto José Coelho, eram os únicos advogados, em 1856.<sup>31</sup>

Com a família, muda-se para Macaé (freguesia de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. das Neves e Santa Rita), no final do ano de 1859, exercendo ali também a advocacia até 1863, quando passa a morar em Araruama. Ali trabalhou até 1866 e, no ano seguinte, já se encontrava na freguesia da aldeia de São Pedro. Em sua terra natal, atuou como advogado, fazendeiro, proprietário de terras dentro da sesmaria da Aldeia de São Pedro, subdelegado de polícia, além de exercer outros cargos políticos.<sup>32</sup>

---

<sup>30</sup> Brasil. Ministério dos Negócios da Fazenda. Decisão n. 119, de 16 de abril de 1872. Indefere o pedido de alguns índios do aldeamento existente em Cabo Frio, relativamente à educação superior de seus filhos. Coleção de decisões do governo do Império do Brasil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1973. t. 35, p. 112.

<sup>31</sup> Coelho era formado na Faculdade de Direito de São Paulo (1843), vindo da província de Santa Catarina. Antes de Ypiranga dos Guarany, já atuava profissionalmente na região de Cabo Frio (Maia, 1900). HDBN. *Almanak*, 1853 (n. 10, p. 22), 1854 (n. 11, p. 177), 1855 (n. 12, p. 184) e 1856 (n. 13, p. 64). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=6498>; <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=7656>; <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=8746>; <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&Pagfis=cabo%20frio&pagfis=9814>.

<sup>32</sup> HDBN. *O Brasil*, 1844 (n. 563, p. 4); *Almanack*, 1866 (n. 10, p. 363). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709565/2192>; <http://memoria.bn.br/docreader/313394x/25454>.

## A trajetória política

A atuação política de Ypiranga dos Guarany's, de seu pai e de seu tio/sogro,<sup>33</sup> ocorreu em dois municípios localizados ao norte do Rio de Janeiro – Cabo Frio e Macaé.

Peixoto, seu pai, foi vereador em Cabo Frio nos anos de 1842, 1843, 1845, 1853-1856 e 1861-1864 (Moura; Moreira, 2020).<sup>34</sup> Seu tio/sogro, Miguel Rodrigues da Cunha, foi vereador naquela cidade entre os anos de 1849 e 1852 (Moura; Moreira, 2020). Atuaria como presidente da Câmara em 1850.<sup>35</sup>

Ypiranga dos Guarany's começou sua vida política ao assumir a vereança, em 1857, em Cabo Frio.<sup>36</sup> Permaneceria na Câmara até o ano de 1860 (Moura; Moreira, 2020).

Depois de morar e atuar politicamente em Macaé, onde foi suplente de vereador (1861), Ypiranga dos Guarany's retornaria à Câmara de Cabo Frio em 1868. Exerceria a vereança até 1871 (Moura; Moreira, 2020). Neste ano, fora o terceiro vereador mais votado, tendo ocupado a presidência da casa na sessão do dia 5 de janeiro.<sup>37</sup> No ano de sua morte, em 1873, era um dos 14 eleitores da freguesia da aldeia de São Pedro.<sup>38</sup>

A participação dos três parentes, quando analisada em conjunto, nos mostra a representatividade e importância da família na política cabo-friense. Ao longo de 32 anos – de 1842, quando seu pai se tornou vereador pela primeira vez, até 1873, quando Ypiranga dos Guarany's morreu –, poucos foram os anos, nove (28%), em que um daqueles não estava na Câmara daquela cidade.<sup>39</sup>

A trajetória política de Ypiranga dos Guarany's também se desenrolou em Macaé, para onde havia se mudado, em 1859, quando ainda exercia a vereança

33 Arquivo Pessoal de Maurício Guarany's. Genealogia da Família Ypiranga dos Guarany's, 2015.

34 HDBN. Almanak, 1864 (n. 21, p. 254). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=22236>.

35 ACF. Livro de atas da Câmara de 1850, sem paginação.

36 HDBN. A Pátria, 1856 (n. 167, p. 4). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=830330&pagfis=668>.

37 Naquele dia, ajudou no aforamento de terras para Manoel Luiz Couto, localizadas ao fundo de sua casa na rua da praia, um ponto nobre, porque se localizava na frente do cais da cidade. ACF. Livro de atas 33 – 1842-1890.

38 HDBN. Echo da Nação, 1860 (n. 207, p. 1); Almanak, 1869 (n. 26, p. 268), 1871 (n. 28, p. 275) e 1873 (n. 30, p. 27). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/830330/6267>, <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=313394x&pesq=%22cabo%20ofrio%22&pagfis=29959>, <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=313394x&pesq=&pagfis=33052> e <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=35624>.

39 1844, 1846-1848, 1860, 1865, 1866 e 1872-1873.

em Cabo Frio.<sup>40</sup> Mas continuou como vereador, em Cabo Frio, até 1860, tendo no ano seguinte aparecido como suplente de vereador em Macaé.<sup>41</sup>

Para além da agitação política, Ypiranga dos Guarany's tinha uma intensa vida social em Cabo Frio. Ele e sua esposa frequentavam a festa do Divino, a festa do padroeiro da freguesia da aldeia de São Pedro, as procissões, missas, leilões e também reuniões familiares como a de 29 de junho de 1858, ocorrida na casa da tradicional família Negreiros. Ali “dançaram algumas quadrilhas, que o sr. dr. promotor fez soar das teclas de um piano. Os intervalos foram preenchidos com lindas peças, já pela sra. do dr. Guarany's, e já por outros, visto que entre o belo madamismo, que ali se achava reunido, quase que a sua maioria, não ignorava a arte da música”.<sup>42</sup>

Pela crônica acima percebemos que a esposa de Ypiranga dos Guarany's também tivera acesso a uma boa educação, sabendo tocar piano e dançar, além de ser alfabetizada.

Mas sua vida social não se resumia apenas à região de Cabo Frio. Ele mantinha ativa correspondência com pessoas da corte relacionadas aos seus negócios, como cafeeicultor e advogado. Era dono de um plantel de 17 “escravos” (africanos e brasileiros),<sup>43</sup> que trabalhavam no campo e na sua casa.

### A participação na comissão municipal “histórica”

Peixoto e seu filho, Ypiranga dos Guarany's, entre os anos de 1856 e 1861, compuseram a comissão municipal encarregada de recolher fatos históricos sobre o Brasil.<sup>44</sup> Esta comissão produziu um relatório, em 1856, feito por Peixoto, que chegou às mãos do diretor geral dos Índios, Visconde de Araruama. O documento afirmava

---

<sup>40</sup> ACF. Docs. avulsos n. 127; HDBN. Almanak, 1860 (n. 16, p. 289). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=14362>.

<sup>41</sup> HDBN. Echo da Nação, 1860 (n. 207, p. 1). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/830330/6267>.

<sup>42</sup> HDBN. A Pátria, 1858 (n. 163, p. 2). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/830330/3740>.

<sup>43</sup> Museu da Justiça. Serviço de Acervo Textual e Audiovisual (Seata); caixa 1813, RG 17467. Cód. 18258 - Inventário do Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's (1873-1892).

<sup>44</sup> HDBN. Echo da Nação, 1860 (n. 207, p. 1). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/830330/6267>.

que “os descendentes destes índios acham-se confundidos na massa geral da população, não sendo possível calcular o seu número [...]” e que sua população, contraditoriamente, tinha cerca de “novecentos indivíduos”.<sup>45</sup> A comissão dialogava com a política de formação da nacionalidade, proposta naquele século pelos intelectuais do IHGB e pelos ex-colegas de seu filho (*Revista Ensaios Literários*). Produziam-se informações que eram vitais, como a participação dos indígenas do aldeamento de São Pedro no processo “civilizatório”, ou seja, como estavam se integrando à formação nacional. Mas também ajudava a construir a imagem de que os indígenas “degradados” daquela antiga aldeia colonial, que teimavam em lutar para garantir direitos coletivos, haviam se misturado à população. É de se supor igualmente, como havia feito em 1854, ao pedir ressarcimento dos gastos feitos para a formação de Ypiranga dos Guaranys, que tenha se vangloriado da importância de sua família naquele processo “civilizatório”.

Enquanto o discurso da comissão enfatizava o processo “civilizatório”, o feito pelos indígenas do aldeamento teimava em lutar pela manutenção dos direitos coletivos, tendo, como base, uma identidade assentada naquele espaço. O fato mostra como a família de Ypiranga dos Guaranys estava distante daqueles indígenas, como nos mostra documentação de 12 de agosto de 1850. Na oportunidade, os representantes dos “índios da aldeia de São Pedro” enviaram documentação para o presidente da província para que este respondesse um outro requerimento, já remetido e sem resposta, a respeito dos indígenas se manterem “no pleno gozo das terras que lhe pertencem”.<sup>46</sup> Pedido similar fora feito no ano seguinte, em 26 de maio, quando o primeiro secretário da Câmara de Deputados mandava, para o presidente da província, um ofício e uma representação, feita pela Câmara de Cabo Frio, para que se adotassem “medidas legislativas que melhorem a sorte daqueles índios”.<sup>47</sup>

### A atuação como burocrata provincial

Ypiranga dos Guaranys atuou como burocrata da província – inspetor paroquial de escolas (Macaé, 1861-1863)<sup>48</sup> e inspetor municipal remunerado (Cabo Frio,

<sup>45</sup> Aperj. FPP, notação: 311. Documentação relativa aos índios. Período: 1819-1869. Maço 1, docs. 75-79.

<sup>46</sup> AN. Série Agricultura, IA74, fl. 38.

<sup>47</sup> AN. Série Agricultura, IA74, fl. 38v. Devido ao caráter embrionário da pesquisa, ainda não foi possível consultar as atas da Câmara para saber qual foi a participação do vereador Miguel Rodrigues da Cunha no evento.

<sup>48</sup> HDBN. Correio, 1861 (n. A214, p. 2); Almanak, 1862 (n. 19, p. 280), 1863 (n. 20, p. 109). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=217280&pagfis=19350>; <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/19200>; <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/20538>.

1872-1873).<sup>49</sup> Neste município, participou do Conselho Municipal de Educação, em 1854.<sup>50</sup> Os cargos ajudaram na consolidação do Império. Não à toa, durante o seu auge (1850-1870) houve um fortalecimento do sistema de inspeção escolar (1847-1889) (Santos, 2017, p. 200).

A inspeção escolar tinha o objetivo de ir às escolas fiscalizar se a moral cristã, base do padreado – um dos pilares da monarquia –, estava sendo ensinada às classes populares. Isso era fundamental para o curso do processo “civilizatório” e também para que aquelas aceitassem o *status quo* – a manutenção da hegemonia conservadora (Santos, 2017, p. 18). A questão fora observada pelo próprio diretor de Instrução no seu relatório de 1862, enviado ao presidente da província, que afirmava que “só a educação religiosa da infância, e sua instrução bem dirigida pode sazonar os frutos da civilização” (Santos, 1862).

Dentro deste cenário, em 1874, o diretor de Instrução da província pedia que se criassem duas escolas na freguesia da aldeia de São Pedro – Iguaba Grande e Cruz. Estas eram áreas periféricas pertencentes ao aldeamento de São Pedro, onde havia indígenas “degradados” das antigas aldeias coloniais que deveriam ser “civilizados” (Travassos, 1874).

Entre as inúmeras funções dos dois cargos de inspetores, destacamos as de cunho moral: averiguar se os professores estavam respeitando os preceitos morais e se o ensino era conforme as leis do país e informar ao diretor da Instrução sobre a moralidade dos professores. A inspeção escolar ganhava protagonismo, uma vez que era o burocrata que atuava na ponta (freguesia), junto à população (Santos, 2017, p. 106-107; 167-168).

O conhecimento jurídico de Ypiranga dos Guaranys o capacitava para os cargos, uma vez que, para o exercício dos mesmos, havia a necessidade de lidar com grande quantidade de leis, artigos, regulamentos e resoluções que começavam a criar normas para a educação no Brasil (Santos, 2017, p. 67-68), mas que também tornavam o processo “civilizatório” mais eficaz. O bacharel não apenas ajudava na formulação das ideias que norteavam aquele processo, mas também na sua execução, já que, quando ocupou aquele cargo em Cabo Frio, auxiliou no aumento de inspeções que se realizaram na cidade entre os anos de 1871 e 1875

---

<sup>49</sup> Foi nomeado inspetor em 24 de dezembro. Atuou junto a ele outro inspetor municipal, José Antônio Porto Rocha, que chegaria a ser vereador e presidente da Câmara nos primeiros anos da República. Filho do vereador Antônio dos Santos Porto Rocha e bisneto do capitão Francisco Garcia da Rosa Terra – patriarca da família mais importante de Cabo Frio no período imperial. HDBN. A Instrução Pública: Publicação Hebdomanária, 1873 (n. 2, p. 15). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/233048/362>; (Moura; Moreira, 2020).

<sup>50</sup> HDBN. Almanak, 1854 (n. 11, p. 10). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=313394x&pagfis=7485>.

(p. 49). Assim, se, em 1854, o discurso do pai parecia vago ao pedir para que os gastos com sua educação superior fossem ressarcidos, por conta de a família ser a “flor dos índios”<sup>51</sup> responsáveis por tutelar os indígenas do aldeamento rumo à “civilização”, agora o discurso saía do campo das ideias e passava à ação “civilizatória”. Como o inspetor municipal era remunerado, imediatamente passava a receber, de forma direta, pelo serviço prestado no processo “civilizacional”.

### A vida familiar de Ypiranga dos Guarany's

Pouco sabemos da vida de Ypiranga dos Guarany's antes da entrada para a faculdade. Desses tempos, em São Paulo, teve um romance com uma moça, cujo fruto foi um bebê, de nome José, batizado somente pelo pai, em 25 de abril de 1850, quando já tinha 18 dias de vida. Não o trouxe para o Rio de Janeiro, pois na sua volta vinha somente com um escravo.<sup>52</sup> Desse primeiro filho nada mais sabemos e não consta do testamento de seu pai.<sup>53</sup>

Já formado, em abril de 1854, e advogando, se casou com sua prima, que passou a responder pelo nome de Ignacia Dias Ypiranga dos Guarany's. No enlace, fez questão de dizer que era indígena e se tornou sócio de seu tio/sogro, em uma propriedade rural que era próxima a sua fazenda, na Caveira (freguesia da aldeia de São Pedro). Dessa união nasceram sete filhos. Seus pais, com orgulho, batizaram seus rebentos, fazendo questão de identificá-los como indígenas.

Seguem seus nomes: 1º) Joana (freguesia da aldeia de São Pedro, 06/09/1855); 2º) João (freguesia da aldeia de São Pedro, 07/01/1859); 3º) Rozalina (Macaé, 24/07/1860);<sup>54</sup> 4º) Miguel (Macaé, 06/04/1862, mas batizado dois anos depois em São Pedro);<sup>55</sup> 5º) Luiz Montenegro (freguesia da aldeia de São Pedro, 1865); 6º) Alice (freguesia da aldeia de São Pedro, 1871); e 7º) Maria (freguesia da aldeia de São Pedro, 1873), que nasceu órfã de pai.

<sup>51</sup> Aperj. FPP, notação 199, maço 7.

<sup>52</sup> HDBN. O Mercantil (SP), 1850 (n. 24, p. 4). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213527&pesq=&pagfis=109>.

<sup>53</sup> Museu da Justiça. Serviço de Acervo Textual e Audiovisual (Seata); caixa 1813, RG 17467. Cod. 18258. Inventário do dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany's (1873-1892). Todas as informações abaixo são provenientes deste inventário, quando não citadas outras fontes.

<sup>54</sup> Padrinhos: o avô materno e a avó paterna (Rozalina Pinto Peixoto).

<sup>55</sup> Padrinhos fora do núcleo familiar: o comendador Joaquim Antônio Fernandes Pinheiro (que tinha fazenda em Maricá e negócios no Rio de Janeiro, tendo sido secretário do Tribunal do Comércio da capital do Império) e sua mulher Elisa Pinheiro, moradora no Rio de Janeiro, representados por seus procuradores *ad hoc*, o dr. João da Costa Lima e Castro, juiz de direito da comarca de Cabo Frio, e Antônio Coelho, filho do bacharel Jacinto José Coelho (formado na mesma faculdade que Ypiranga, em 1843) e seu colega de advocacia. AN. Livro de notas, n. 250. Folha 100. 1867. p. 466.

Aos 49 anos de idade, José Peixoto Ypiranga dos Guaranys morreu, no dia 21 de abril de 1873. Deixou sua esposa grávida. Um mês depois, seu inventário foi aberto tendo como tutora a cônjuge.

## Conclusão

José Dias Peixoto (José Peixoto Ypiranga dos Guaranys), um indígena do aldeamento de São Pedro, na província do Rio de Janeiro, teve uma vida bastante peculiar. Ajudou na construção da nacionalidade brasileira, tanto em termos ideológicos como práticos. Esta recomendava a integração dos indígenas à nação que se formava. Três imagens a respeito daqueles foram construídas, no que teriam contribuído os escritos publicados na *Revista Ensaios Literários*. Inspirado em José de Alencar, foi capaz de colocar em prática o modelo idealizado de Felipe Camarão ao (re)assumir a identidade de um indígena “civilizado”, e que não apenas era um exemplo a ser seguido pelos indígenas do aldeamento de São Pedro, que teimavam em lutar pelos seus direitos coletivos, mas também responsável, junto a sua família, por tutelá-los no processo “civilizatório”, prestando serviços ao Estado nacional que estava sendo construído.

Mas, para enxergar essa trajetória, novos óculos foram colocados, os da chamada nova história indígena. É ela que nos permitiu vê-lo, assim como sua família, como um agente ativo e responsável por sua própria história, ou, se preferirmos, como um ser humano capaz de fazer leituras de mundo, escolhas e estratégias. Uma delas, a mais simbólica, foi ter se tornado o primeiro indígena brasileiro a ser bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo.

## Fontes

Arquivo da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Arquivo Histórico Municipal de Resende  
Arquivo Nacional  
Arquivo Pessoal de Maurício Guaranys  
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca Digital  
Museu da Justiça

## Referências

- ADAMS, C. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 145-82, 2000.
- ALENCAR, J. *Como e porque sou romancista*. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuringer & filhos, 1893.
- ALMEIDA, C. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lit. do Inst. Philomathico, 1868.
- ALMEIDA, M. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Metamorfoses indígenas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- CANDIDO, A. *Literatura e sociedade*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- CUNHA, M. C. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_\_. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- DIEGUES, A. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. São Paulo: Ática, 1983.
- FERREIRA JR., A. *História da educação brasileira*. São Carlos: EUFScar, 2010.
- FERREIRA, G. *São Pedro da Aldeia*. São Pedro da Aldeia: [s.n.], 2017.
- FILHO, A. Aspetos políticos e administrativos da formação e consolidação do Estado nacional brasileiro (1808-1889). *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, Lisboa, v. 8, n. 1, p. 100-110, mar. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-4464200900010001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-4464200900010001&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 27 ago. 2020.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. São Paulo: José Olympio, 1950.
- GARMES, H. Os “ensaios literários” (1847-1850) e o periodismo acadêmico em São Paulo de 1833 a 1860. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras, Unicamp, Campinas, 1993.
- GONTIJO, R. Identidade nacional e ensino de história. In: ABREU, M.; SOIHET, R (org.). *Ensino de história*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 55-83.
- GRINBERG, K; SALLES, R. *O Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 v.
- GUIMARÃES, M. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 5-27, 1988.
- KODAMA, K. *Os índios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- LEMOS, M. O índio virou pó de café? Jundiá: Paco Editorial, 2016.
- LIMA, I. S. *Cores, marcas e falas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LIMONGI, F. Revisitando as eleições do Segundo Reinado: manipulação, fraude e violência. *Lua Nova*, n. 91, p. 13-51, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000100002>.
- LYRA, M. de Lourdes. Memória da Independência: marcos e representações simbólicas. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 29, p. 173-206, 1995.
- MAIA, J. (org.). Lista geral dos bacharéis e doutores formados pela Faculdade de Direito de S. Paulo e dos lentes e diretores efetivos até 1900. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 8, p. 209-291, 1900. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v8i0p209-291>.
- MARCHI, C. *Fera de Macabu*. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.
- MONTEIRO, J. Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese (Livre docência em Antropologia) – Unicamp, Campinas, 2001.
- MOURA, J; MOREIRA, L. *História de Cabo Frio*. Cabo Frio: Sophia Editora, 2020.
- OLIVEIRA, J. Apresentação de um jovem escritor: José de Alencar nos ensaios literários. *Remates de Males*, Campinas (SP), v. 36, n. 2, p. 625-645, jul./dez. 2016.
- OLIVEIRA, José Joaquim M. de. Notícia raciocinada sobre as aldeias de índios da província de São Paulo, desde o seu começo até a sua atualidade. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 8, 1865.
- PIZARRO E ARAÚJO, J. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 2, 1945.
- PUNTONI, P. A confederação dos tamoyos de Gonçalves de Magalhães. *Novos Estudos do Cebrap*, São Paulo, n. 45, p. 119-130, 1996.
- SANTOS, J. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na primeira sessão da décima quinta legislatura no dia 8 de setembro de 1862. Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, 1862.
- SANTOS, V. *O olho e a mão da autoridade*. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

SCHWARCZ, L. M. *As barbas do imperador*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, J. *Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro*. RIHGB, Rio de Janeiro, v. 17, 1854.

TRAVASSOS, M. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Sessão extraordinária no dia 20 de março de 1874 pelo presidente desembargador Manoel José de Freitas Travassos*. Rio de Janeiro: Typ. do Apostolo, 1874.

TREECE, D. *Exilados, aliados, rebeldes*. São Paulo: Edusp, 2008.

---

Recebido em 31/8/2020

Aprovado em 8/6/2021